



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rua Goiás, nº 253, 8º andar, sala 801, Centro  
Belo Horizonte – MG CEP 30190-030

### RESPOSTA TÉCNICA

#### IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

**SOLICITANTE:** MM. Juíza de Direito Dra. Genole Santos de Moura

**PROCESSO Nº.:** 50023702020178130231

**CÂMARA/VARA:** 2ª Vara Cível

**COMARCA:** Ribeirão das Neves

#### I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

**REQUERENTE:** J.S.G.

**IDADE:** 41 anos (08/11/1978)

**PEDIDO DA AÇÃO:** Fisioterapia motora intensiva através da associação/superposição dos métodos Therasuit®, Bobath®, PNF e Treini®

**DOENÇA(S) INFORMADA(S):** Encefalopatia crônica da infância

**FINALIDADE / INDICAÇÃO:** Como opção de modalidade terapêutica de reabilitação substituta à opção terapêutica disponível na rede suplementar de saúde

**REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:** CRMMG 36301

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** 2020.0001766

#### II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

A autora necessita do tratamento mencionado na inicial? **R.: A autora tem indicação de realização de terapia de reabilitação neuromotora convencional por período indeterminado, tendo em vista tratar-se de doença crônica com sequelas neuromotoras consolidadas, sem possibilidade de reversão. Não há evidências científicas de que qualquer um dos métodos específicos requeridos, sejam superiores aos métodos convencionais disponíveis, quando instituídos de acordo com as necessidades individuais da paciente/requerente. Não foram identificados elementos técnicos indicativos de imprescindibilidade do uso específico de quaisquer um dos métodos de fisioterapia neuromotora intensiva, requeridos para o caso concreto.**



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rua Goiás, nº 253, 8º andar, sala 801, Centro  
Belo Horizonte – MG CEP 30190-030

---

### **III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:**

Conforme a documentação apresentada datada de 17/03/2017, trata-se de paciente de 41 anos de idade, com diagnóstico de encefalopatia crônica da infância não progressiva, apresentando incapacidade para a realização das atividades básicas da vida diária, sendo dependente do cuidado de terceiros.

Consta que a mesma iniciou fisioterapia motora convencional após longo período de evolução de sua doença de base, ou seja, somente na vida adulta, a partir de novembro de 2016, realizando 02 sessões de fisioterapia motora por semana, e que posteriormente foi proposto tratamento intensivo através da associação dos métodos Therasuit®, Bobath®, PNF e Treini®, 03 horas/dia, 05 vezes/semana, por período de 36 meses.

Não foram apresentados quaisquer elementos técnicos indicativos de insucesso e que justificaria uma possível substituição pelos métodos requeridos. Importante esclarecer que o tratamento solicitado *não preenche critérios médicos que caracterizam situação de urgência objetiva.*

Novos métodos terapêuticos têm surgido com o passar do tempo, porém, a adoção de qualquer nova tecnologia na rede suplementar ou pública requer o compromisso de atuação dentro de parâmetros éticos com a devida comprovação científica.

Os programas de intervenção em fisioterapia neuromotora / neurofuncional para adultos ou crianças, utilizam-se de procedimentos com fundamentação teórica baseada no controle dos movimentos pelo sistema nervoso central, na promoção, prevenção e recuperação das funções sensório-motoras sempre que possível, buscando alcançar alinhamento, simetria e a melhor qualidade da funcionalidade neuromotora. A fisioterapia tem como objetivo final principal, a promoção do máximo de independência possível para o indivíduo.

Pacientes com encefalopatia crônica constituem um grupo



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rua Goiás, nº 253, 8º andar, sala 801, Centro  
Belo Horizonte – MG CEP 30190-030

heterogêneo, que requer intervenções de natureza multidisciplinar individualizada, suficientemente flexíveis, em maior ou menor grau, para ajustar-se às particularidades de cada indivíduo, a fim de promover maior independência possível, melhor qualidade de vida e integração social.

Cabe ressaltar que para atender as necessidades individuais de cada paciente, é necessário avaliar e combinar as possibilidades individuais com os recursos terapêuticos existentes disponíveis, tendo em vista que são descritos ganhos de habilidades neuromotoras funcionais independente da modalidade empregada: fisioterapia convencional ou terapias alternativas com o uso de trajas ou não.

Os ganhos funcionais dependem da associação de diversos fatores/variáveis, tais como: singularidade do indivíduo (gravidade de disfunção neuromotora, reserva individual do paciente), precocidade na instituição da terapêutica, frequência e intensidade em conformidade com a necessidade e evolução individual, continuidade a longo prazo, assistência multidisciplinar, entre outros fatores.

Os achados das pesquisas científicas atuais, além de serem poucos, direcionados em grande parte ao público infantil e de baixa qualidade, não evidenciaram superioridade dos métodos alternativos de fisioterapia intensiva, não foram identificadas diferenças significativas nas funções motoras e nas atividades da vida diária pelo uso dos métodos. Vários autores observaram que a frequência e a intensidade dos exercícios, é que poderiam ser considerados como os responsáveis pelos ganhos alcançados, independente da denominação do método empregado.

**Therasuit®:** O método consiste em um programa de exercícios sob proteção patentária produzido nos Estados Unidos da América, que utiliza a órtese Therasuit® e outros equipamentos. O método foi desenvolvido em 2002 em Michigan/EUA, pelo casal Richard e Izabela Koscielny (fisioterapeutas e pais de uma criança com PC). O método utiliza de uma



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rua Goiás, nº 253, 8º andar, sala 801, Centro  
Belo Horizonte – MG CEP 30190-030

órtese (veste Therasuit®), a qual é uma modificação de uma vestimenta de astronauta desenvolvida pelos russos em 1970, que tinha a finalidade de diminuir a perda de massa óssea e muscular.

O método Therasuit® tem sido proposto como uma alternativa à fisioterapia convencional, caracteriza-se por utilizar um programa de fisioterapia intensiva, com três horas de exercícios por dia, cinco dias por semana com duração de 3 a 4 semanas, a um custo aproximado de USD 1.650,00/semana.

“Segundo o fabricante, Therasuit LLC, a vestimenta consiste em uma órtese leve e dinâmica que contém: uma touca, uma veste (composta por um short e um colete), joelheiras e conexões com o tênis. Todos os componentes estão conectados uns aos outros por um sistema de cordas elásticas. Tem o objetivo de melhorar a propriocepção, descrita por Martimbianco et al. (2008) como a aferência dada ao sistema nervoso central pelos diversos tipos de receptores sensoriais presentes em várias estruturas. Trata-se do *input* sensorial dos receptores dos fusos musculares, tendões e articulações para discriminar a posição e o movimento articular, inclusive a direção, a amplitude e a velocidade, bem como a tensão relativa sobre os tendões”.





Figura 1 – Veste Therasuit Fonte: <http://www.cervim.com.br/cervim/index.php/habilitacao-e-reabilitacao/therasuit> Acesso em 15/05/2017

**Bobath®:** Surgiu na década de 40 com a fisioterapeuta Berta Bobath e o neuropediatra Karel Bobath, com o tratamento de crianças com paralisia cerebral. Enfoque na reabilitação de pacientes que sofrem de lesão neuromotora de origem cerebral. A filosofia do Conceito Neuroevolutivo dita que a intervenção terapêutica, em pessoas com fisiopatologia do SNC, pode melhorar ou restaurar a função. Esta filosofia foi estabelecida pelo casal Bobath e permanece estável desde então.

É uma técnica de reabilitação neuromuscular que utiliza os reflexos e os estímulos sensitivos para inibir ou provocar uma resposta motora sempre respeitando os princípios da normalização de tônus e da experimentação de um movimento ou de um controle estático normal.

A abordagem fisioterapêutica, através do método Bobath® tem como finalidade preparar a criança para uma função, manter ou aprimorar as já existentes, atuando sempre de forma a adequar a espasticidade. Entretanto, o prognóstico da encefalopatia crônica da infância depende evidentemente do grau de dificuldade motora, da intensidade de retrações e deformidades esqueléticas e da disponibilidade e qualidade da reabilitação.

**PNF** (Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva): é uma abordagem global, ou seja, cada tratamento é direcionado para o ser humano como um todo e não para um problema específico ou um segmento corporal. Os procedimentos básicos da facilitação fornecem ao terapeuta as ferramentas



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rua Goiás, nº 253, 8º andar, sala 801, Centro  
Belo Horizonte – MG CEP 30190-030

---

necessárias para ajudar seus pacientes a atingir uma função motora eficiente.

Os procedimentos são usados com o objetivo de:

- Aumentar a habilidade do paciente em mover-se e permanecer estável;
- Guiar o movimento com a utilização de contatos manuais adequados e de resistência apropriada;
- Ajudar o paciente a obter coordenação motora e sincronismo. - Aumentar a histamina do paciente e evitar a fadiga.

**Treini®:** De acordo com os idealizadores/proprietários da marca, “*A metodologia Treini® foi desenvolvida levando em consideração o ambiente terapêutico, exoesqueleto flexível baseado em tensegridade e na elaboração de um programa de treinamento físico e funcional, específicos para cada criança ou adulto que apresenta sequela de lesão no sistema nervoso central.*”

O tratamento é realizado em um período de 18 e 36 meses dependendo do grau de incapacidade de cada pessoa atendida. A utilização de um aplicativo pela família e equipe de reabilitação facilita a realização de exercícios e atividades diárias com a Treini Exoflex®, que devem ser feitas fora da clínica ou instituição de reabilitação pelos responsáveis ou cuidadores. (extraído do site da marca Treini®). Entre as indicações citadas pelos idealizadores do método, está a Encefalopatia crônica da infância não progressiva (PC).

Não foi encontrada literatura técnico científica que indique alguma superioridade dos métodos requeridos sobre as metodologias convencionais, ou seja, não foram identificados elementos técnico-científicos que justifiquem imprescindibilidade de aplicação dos métodos requeridos em detrimento das metodologias protocolares de reabilitação neuromotora convencional, disponíveis na rede suplementar.

Até o momento não há evidência científica de qualidade, que apresente desfechos / comprovação de superioridade dos métodos requeridos em



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rua Goiás, nº 253, 8º andar, sala 801, Centro  
Belo Horizonte – MG CEP 30190-030

---

detrimento das alternativas terapêuticas de reabilitação intensiva convencional, disponível na rede suplementar e pública de saúde.

### **IV – REFERÊNCIAS:**

- 1) Nota Técnica nº 040/2018, Método Therasuit, Treini, Fisioterapia Intensiva SIGTAP, Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
- 2) Ministro Dias Toffoli, Supremo Tribunal Federal, 26/05/2015. [www.stf.jus.br > portal > diarioJustica > verDecisao](http://www.stf.jus.br/portal/diarioJustica/verDecisao)
- 3) Parecer Consulta Ministério Público do Estado do Espírito Santo, 14/10/2015.
- 4) Processo Consulta CFM nº 15/2017 – Parecer CFM nº 14/2018.
- 5) Parecer referente a Terapia Intensiva com vestimenta Pediasuit e Therasuit, Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação, Diretoria biênio 2016-2018.
- 6) Confiabilidade de Sistema de Classificação da Função Motora Grossa Ampliado e Revisto (GMFCS E & R) entre estudantes e profissionais de saúde no Brasil, Silva et al. GMFCS E & R entre estudantes e profissionais, Fisioter Pesqui 2016; 23(2):142-7.
- 7) Nota Técnica nº 04/2015 CCATES, Indicações de equoterapia, Therasuit e hidroterapia, junho/2015.
- 8) Parecer Técnico nº 25/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019. ANS.
- 9) Conceito Bobath, História e atualidades, Campinas 2012.
- 10) Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.545, de 21 de agosto de 2013, Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG.

### **V – DATA:**

27/03/2020

NATJUS - TJMG